

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (06/03/2026), reuniram-se na Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais os membros do Conselho: o Secretário de Meio Ambiente Sr. Paulo Rogério de Almeida (convidado); a Sra. Raquel Teixeira de Santana, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais; a Sra. Sarah Fernandes, da Secretaria da Habitação; a Sra. Maria de Lourdes dos Santos, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; o Sr. Roberto Bruno Kremiski, da Secretaria da Saúde; o Sr. André Luis de Almeida Nascimento, da ACITA; o Sr. Laury Weverson Dias, da Lions Clube Itapevi; o Sr. Irvan dos Santos, da APAE, a Dra. Heidy Ketlen Pires, da OAB, a Sra. Ariane Martins da Cunha, da Secretaria de Educação e o Sr. Renato Soares Machado, da Segurança.

Participaram os convidados: Sr. Edson Ferreira da Silva Junior, a Sra. Clara Keiko Kimura Ito, o Sr. Denilson Rodrigues Batista e a Sra. Robervanya B. Piauilino, ambos do Departamento de Licenciamento e Gestão Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.

A leitura da pauta foi iniciada pela Presidente do Conselho, Dra. Heidy. O primeiro assunto abordado foi a Lei nº 2.887, de 20 de outubro de 2021, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido em todo o município de Itapevi, além de estabelecer outras providências.

Após a apresentação da lei aos membros do Conselho para ciência, a Sra. Sarah questionou quais seriam os mecanismos de autuação e fiscalização. O Sr. Irvan comentou sobre a importância da divulgação da lei nos meios de comunicação.

Em seguida, o Secretário de Meio Ambiente explicou que a lei ainda precisa ser regulamentada e, por esse motivo, não possui atualmente mecanismos de autuação definidos. Informou também que, até o momento, a Secretaria da Fazenda seria a responsável pela fiscalização. Em relação à Secretaria de Meio Ambiente, destacou que ainda não existe o cargo de fiscal ambiental, dependendo da aprovação de uma lei específica para sua criação. Atualmente, essa função é exercida pelos fiscais de postura.

O Secretário também comentou sobre a situação de uma árvore com risco de queda, localizada em uma comunidade, que precisará ser removida devido ao seu porte e ao risco que representa. Para a realização do serviço, será necessária a parceria com o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil. O Sr. Irvan questionou sobre o andamento do processo de licitação da empresa responsável pelos serviços de poda. O Secretário informou que o processo licitatório, devido a algumas questões administrativas, encontra-se aguardando decisão do Tribunal.

Dando continuidade à pauta, o Secretário apresentou o projeto Adota Móvel, que inicialmente deverá circular uma vez por semana em locais diferentes e com grande fluxo de pessoas. Ele solicitou sugestões dos membros do Conselho para contribuir com a organização da iniciativa. Informou ainda que o lançamento do projeto está previsto para o dia 31 de março de 2026, na Praça Carlos de Castro. A proposta inicial é levar para adoção animais de pequeno porte.

Foi ressaltado que o número de adoções tem sido baixo e que atualmente há muitos animais no canil municipal. Como proposta futura, foi mencionada a possibilidade de criação de um abrigo permanente para animais idosos ou que apresentam maior dificuldade de adoção, reconhecendo-se tratar de uma situação complexa. O Secretário também informou que está prevista para abril a abertura de inscrições para a castração, com previsão de realização no mês de maio.

A Sra. Sarah sugeriu a criação de perfis em redes sociais, como Instagram e TikTok, para divulgar principalmente os animais idosos disponíveis para adoção. Na sequência, o Secretário explicou os procedimentos para contato com o Departamento de Cuidados e Proteção aos Animais, destacando a complexidade do trabalho de resgate e atendimento de denúncias, que envolve abertura de ordens de serviço e controle das justificativas para cada atendimento. A Sra. Sarah perguntou também sobre a existência de recursos federais destinados à área ambiental. O Secretário respondeu que, no momento, não há repasses desse tipo para o município. O Sr. André perguntou sobre o lançamento do Adota Móvel, e o Secretário esclareceu que será necessário um planejamento prévio, incluindo reuniões mensais de organização e a realização de procedimentos veterinários nos animais antes de participarem das ações de adoção.

O Sr. André sugeriu também a divulgação do projeto em eventos públicos e o Secretário acrescentou a importância de reforçar a conscientização sobre a adoção responsável em alguns eventos.

Seguindo a pauta, os técnicos do Departamento de Licenciamento Ambiental iniciaram suas apresentações, visto que a mesma havia sido sugerida em reuniões anteriores, com o objetivo de esclarecer os termos técnicos e proporcionar maior compreensão dos assuntos discutidos durante os encontros do Conselho.

A Sra. Clara iniciou abordando o tema da regularização fundiária. Em seguida, o Sr. Denilson apresentou aspectos da legislação relacionada à arborização urbana, explicando termos técnicos utilizados no setor como TCA e TCRA.

O Sr. Edson comentou sobre os procedimentos de corte e poda de árvores, conforme a Lei nº 3.454, de 12 de março de 2025, além de destacar as dificuldades enfrentadas na manutenção das espécies arbóreas no município.

Dando continuidade, o Sr. Denilson explicou os limites permitidos para a realização de podas, os diferentes tipos de licenciamento ambiental e as regras relacionadas às Áreas de Preservação Permanente (APP). O Sr. Irvan comentou sobre o enquadramento das leis nos casos de APP e destacou a importância das apresentações realizadas pelos técnicos.

Não houve observações em relação ao feedback da USA Animal. A Sra. Robervanya explicou a importância do documento de deliberação e seus procedimentos, conforme orientações do CONSEMA.

Por fim, a Dra. Heidi sugeriu que, em determinado momento das reuniões, seja apresentado aos membros do Conselho um feedback sobre processos aprovados e deliberados anteriormente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.